



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 7151 DE 03 DE OUTUBRO DE 1995.

ABRE NO ORÇAMENTO-PROGRAMA ANUAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 6.761.625,64, CRIA UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS, PROJETOS, ATIVIDADES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e, tendo em vista autorização contida na Lei 620, de 27 de setembro de 1995,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES DE RONDÔNIA, SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO GOVERNAMENTAL, SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL**, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 6.761.625,64** (Seis milhões, setecentos e sessenta e hum mil, seiscentos e vinte e cinco reais e sessenta e quatro centavos), destinados a cobertura de despesas com a criação de Unidades Orçamentárias, Projetos, Atividades e Elementos de Despesas, indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de excesso de arrecadação e anulação parcial das dotações orçamentárias, de conformidade com o parágrafo 1º, incisos II e III, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, indicados no Anexo II deste Decreto e nos montantes especificados.

Art. 3º Fica alterada a programação das quotas trimestrais, estabelecidas pelo Decreto nº 6669, de 11 de janeiro de 1995, conforme anexo III deste Decreto.

Assinatura manuscrita em azul.

Assinatura manuscrita em azul.

Assinatura manuscrita em azul.

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA

Publicado no Diário Oficial
nº 3372 do dia 18/10/195

DECRETO Nº 7121 DE 03 DE OUTUBRO DE 1955

LEI Nº 1.011, DE 1955, QUE
DISPÕE SOBRE O REGIME
DE LICITAÇÃO PARA
CONCESSÃO DE EMPRE-
SAS, E DE OUTRAS PRO-
VIDAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, em uso de suas atribuições, resolve publicar o presente Decreto, para que produza seus efeitos a partir de 15 de outubro de 1955.

D E C R E T O

Art. 1º - Fica aprovado no Orçamento-Previsão-Anual de 1955, em favor da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES DE RONDÔNIA, SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO GOVERNAMENTAL, SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL, Crédito Adicional Suplementar nº 1.011, de R\$ 6.781.635,84 (seis milhões, setecentos e oitenta e um mil, seiscentos e trinta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), distribuídos, respectivamente, em favor das Unidades Organizativas, Regionais, indicadas a seguir, indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 12 - Os recursos destinados a execução dos serviços a serem executados, decorrentes do presente Decreto, serão aplicados de acordo com o disposto no artigo 19, inciso II, do artigo 2º da Lei Federal nº 4.816/54, indicadas no Anexo II deste Decreto e nos manuais especificados.

Art. 13 - Fica liberada a gratificação dos servidores, empregados, estabelecidos pelo Decreto nº 6.641, de 11 de maio de 1955, conforme Anexo III deste Decreto.




GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 03 de outubro de 1995, 108ª da República.



VALDIR RAUPP DE MATOS
GOVERNADOR



EMERSON TEIXEIRA
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral



FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário de Estado da Fazenda



CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II ANEXO DO DECRETO NRO.:		CANCELAMENTO
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPEZA	F N T	VALOR
	RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO			
2702.0740020.1.239	PROGRAMA DE ACOES DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	3440.4100	00	600.659,00
	RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO			
2702.0740020.1.239	PROGRAMA DE ACOES DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	4540.4200	00	1.000.000,00
	CASA CIVIL			
1101.0307023.2.003	DIVULGACAO E PUBLICIDADE	3490.3000	00	15.321,60
	CASA CIVIL			
1101.0307023.2.003	DIVULGACAO E PUBLICIDADE	3490.3400	00	3.036.301,04
	CASA CIVIL			
1101.0307023.2.003	DIVULGACAO E PUBLICIDADE	4590.5200	00	22.800,00
	ENT. SUPERVISIONADAS - SEIJUCI			
2110.0604014.2.277	TRANSFERENCIA DE RECURSOS PARA MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA FUNAJUR	3111.4100	00	120.000,00
	ENT. SUPERVISIONADAS - SEIJUCI			
2110.0604014.2.277	TRANSFERENCIA DE RECURSOS PARA MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA FUNAJUR	3411.4100	00	83.600,00

T O T A L | 4.878.681,64

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
 COORDENADORIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
 COORDENADORIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
 COORDENADORIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

T O T A L | 4.878.681,64

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I ANEXO DO DECRETO NRO.:		REMANEJAMENTO
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR
	SUPERINTENDENCIA DE LICITACOES DE RONDONIA			
3001.0307021.2.014	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.1400	00	14.000,00
	SUPERINDENCIA DE COMUNICACAO GOVERNAMENTAL			
3101.0307021.2.017	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3190.0900	00	3.000,00
	SUPERINDENCIA DE COMUNICACAO GOVERNAMENTAL			
3101.0307021.2.017	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3190.1100	00	90.000,00
	SUPERINDENCIA DE COMUNICACAO GOVERNAMENTAL			
3101.0307021.2.017	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3190.1300	00	20.000,00
	SUPERINDENCIA DE COMUNICACAO GOVERNAMENTAL			
3101.0307021.2.017	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3190.1400	00	34.000,00
	SUPERINDENCIA DE COMUNICACAO GOVERNAMENTAL			
3101.0307021.2.017	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3190.1600	00	3.000,00
	SUPERINDENCIA DE COMUNICACAO GOVERNAMENTAL			
3101.0307023.2.023	DIVULGACAO E PUBLICIDADE DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS	3490.3500	00	38.121,60
	SUPERINDENCIA DE COMUNICACAO GOVERNAMENTAL			
3101.0307023.2.023	DIVULGACAO E PUBLICIDADE DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS	3490.3900	00	3.036.301,04

TOTAL: 3.511.922,64

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I ANEXO DO DECRETO NRO.:		REMANEJAMENTO
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPEZA	F N T	VALOR
	SUPERINDENCIA DE COMUNICACAO GOVERNAMENTAL			
3101.0307021.2.033	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA SECOM	3490.3000	00	13.000,00
	SUPERINDENCIA DE COMUNICACAO GOVERNAMENTAL			
3101.0307021.2.033	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA SECOM	3490.3600	00	2.000,00
	SUPERINDENCIA DE COMUNICACAO GOVERNAMENTAL			
3101.0307021.2.033	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA SECOM	3490.3900	00	135.000,00
	SUPERINDENCIA DE COMUNICACAO GOVERNAMENTAL			
3101.0307021.2.033	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA SECOM	4590.5200	00	150.000,00
	DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE RONDONIA			
1106.0204014.2.038	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DAS DELEGACIAS REGIONAIS	3490.3000	00	9.000,00
	DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE RONDONIA			
1106.0204014.2.038	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DAS DELEGACIAS REGIONAIS	3490.3300	00	2.000,00
	DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE RONDONIA			
1106.0204014.2.038	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DAS DELEGACIAS REGIONAIS	3490.3600	00	1.000,00
	DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE RONDONIA			
1106.0204014.2.038	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DAS DELEGACIAS REGIONAIS	3490.3900	00	6.000,00

T O T A L 3.829.922,64



CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I ANEXO DO DECRETO NRO.:		REMANEJAMENTO
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR
	DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE RONDONIA			
1106.0204014.2.038	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DAS DELEGACIAS REGIONAIS	4590.5200	00	22.000,00
	DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE RONDONIA			
1106.0204014.2.038	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DAS DELEGACIAS REGIONAIS	4690.6400	00	1.000,00
	DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE RONDONIA			
1106.0204014.2.052	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA SEDE DA DEFENSORIA PUBLICA	3490.3000	00	30.000,00
	DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE RONDONIA			
1106.0204014.2.052	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA SEDE DA DEFENSORIA PUBLICA	3490.3300	00	9.000,00
	DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE RONDONIA			
1106.0204014.2.052	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA SEDE DA DEFENSORIA PUBLICA	3490.3600	00	10.000,00
	DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE RONDONIA			
1106.0204014.2.052	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA SEDE DA DEFENSORIA PUBLICA	3490.3900	00	30.000,00
	DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE RONDONIA			
1106.0204014.2.052	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA SEDE DA DEFENSORIA PUBLICA	4590.5200	00	20.000,00
	DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE RONDONIA			
1106.0204014.2.052	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA SEDE DA DEFENSORIA PUBLICA	4690.6400	00	1.000,00

T O T A L : 3.952.922,64

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I ANEXO DO DECRETO NRO.:		REMANEJAMENTO
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUNCAO	VALOR
	DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE RONDONIA			
1106.0207021.2.054	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.0900	00	1.000,00
	DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE RONDONIA			
1106.0207021.2.054	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.1100	00	110.000,00
	DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE RONDONIA			
1106.0207021.2.054	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.1300	00	19.000,00
	DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE RONDONIA			
1106.0207021.2.054	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.1400	00	20.000,00
	SECRETARIA DE TRABALHO E ACAO SOCIAL			
3201.1507021.2.060	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.0900	00	200,00
	SECRETARIA DE TRABALHO E ACAO SOCIAL			
3201.1507021.2.060	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.1100	00	28.000,00
	SECRETARIA DE TRABALHO E ACAO SOCIAL			
3201.1507021.2.060	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.1300	00	4.000,00
	SECRETARIA DE TRABALHO E ACAO SOCIAL			
3201.1507021.2.060	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.1400	00	8.000,00

T O T A L : 4.143.122,64

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I ANEXO DO DECRETO NRO.:		REMANEJAMENTO
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR
	SECRETARIA DE TRABALHO E ACAO SOCIAL			
3201.1507021.2.060	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.1600	00	800,00
	SECRETARIA DE TRABALHO E ACAO SOCIAL			
3201.1507021.2.066	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SETAS	3440.4100	00	12.000,00
	SECRETARIA DE TRABALHO E ACAO SOCIAL			
3201.1507021.2.066	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SETAS	3450.4300	00	12.000,00
	SECRETARIA DE TRABALHO E ACAO SOCIAL			
3201.1507021.2.066	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SETAS	3490.3000	00	34.000,00
	SECRETARIA DE TRABALHO E ACAO SOCIAL			
3201.1507021.2.066	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SETAS	3490.3300	00	6.000,00
	SECRETARIA DE TRABALHO E ACAO SOCIAL			
3201.1507021.2.066	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SETAS	3490.3500	00	2.000,00
	SECRETARIA DE TRABALHO E ACAO SOCIAL			
3201.1507021.2.066	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SETAS	3490.3600	00	1.000,00
	SECRETARIA DE TRABALHO E ACAO SOCIAL			
3201.1507021.2.066	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SETAS	3490.3700	00	1.000,00

T O T A L : 4.211.922,64

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO: I
ANEXO DO DECRETO NRO.:

REMANEJAMENTO

C O D I G O	E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPEZA	F N T	V A L O R
	SECRETARIA DE TRABALHO E ACAO SOCIAL			
3201.1507021.2.066	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SETAS	3490.3900	00	28.000,00
	SECRETARIA DE TRABALHO E ACAO SOCIAL			
3201.1507021.2.066	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SETAS	4590.5200	00	19.000,00
	SECRETARIA DE TRABALHO E ACAO SOCIAL			
3201.1507021.2.066	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SETAS	4690.6400	00	3.000,00
	SECRETARIA DE TRABALHO E ACAO SOCIAL			
3201.1581483.2.068	PROGRAMA DE ORIENTACAO DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	3190.1400	00	1.200,00
	SECRETARIA DE TRABALHO E ACAO SOCIAL			
3201.1581483.2.068	PROGRAMA DE ORIENTACAO DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	3490.3000	00	2.000,00
	SECRETARIA DE TRABALHO E ACAO SOCIAL			
3201.1581483.2.068	PROGRAMA DE ORIENTACAO DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	3490.3600	00	1.200,00
	SECRETARIA DE TRABALHO E ACAO SOCIAL			
3201.1581483.2.068	PROGRAMA DE ORIENTACAO DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	3490.3900	00	6.000,00

T O T A L | 4.272.322,64

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
COORDENADORIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I		REMANEJAMENTO	
		ANEXO DO DECRETO NRO.:			
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR	
	SECRETARIA DE TRABALHO E ACAO SOCIAL				
3201.1581486.2.071	EXECUCAO DOS PROGRAMAS DAS AREAS DO TRABALHO E SOCIAL	3490.3900	16	100,00	
	SECRETARIA DE TRABALHO E ACAO SOCIAL				
3201.1581486.2.071	EXECUCAO DOS PROGRAMAS DAS AREAS DO TRABALHO E SOCIAL	4590.5200	00	5.000,00	
	SECRETARIA DE TRABALHO E ACAO SOCIAL				
3201.1581486.2.071	EXECUCAO DOS PROGRAMAS DAS AREAS DO TRABALHO E SOCIAL	4590.5200	16	100,00	
	SECRETARIA DE TRABALHO E ACAO SOCIAL				
3201.1581487.2.072	EXECUCAO DOS PROGRAMAS ESPECIAIS DE COMUNIDADE SOLIDARIA	3190.1400	00	3.000,00	
	SECRETARIA DE TRABALHO E ACAO SOCIAL				
3201.1581487.2.072	EXECUCAO DOS PROGRAMAS ESPECIAIS DE COMUNIDADE SOLIDARIA	3490.3000	00	4.000,00	
	SECRETARIA DE TRABALHO E ACAO SOCIAL				
3201.1581487.2.072	EXECUCAO DOS PROGRAMAS ESPECIAIS DE COMUNIDADE SOLIDARIA	3490.3300	00	3.000,00	
	SECRETARIA DE TRABALHO E ACAO SOCIAL				
3201.1581487.2.072	EXECUCAO DOS PROGRAMAS ESPECIAIS DE COMUNIDADE SOLIDARIA	3490.3600	00	2.000,00	

T O T A L : 4.311.622,64

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
COORDENADORIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO: I
ANEXO DO DECRETO NRO.:

REMANEJAMENTO

C O D I G O	E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	F N T	V A L O R
	SECRETARIA DE TRABALHO E ACAO SOCIAL			
3201.1581487.2.072	EXECUCAO DOS PROGRAMAS ESPECIAIS DE COMUNIDADE SOLIDARIA	3490.3900	00	6.000,00
	SECRETARIA DE TRABALHO E ACAO SOCIAL			
3201.1581487.2.072	EXECUCAO DOS PROGRAMAS ESPECIAIS DE COMUNIDADE SOLIDARIA	4590.5200	00	4.000,00
	SECRETARIA DE TRABALHO E ACAO SOCIAL			
3201.1581470.2.073	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE QUALIDADE PROFISIONAL, INTERM. MAO DE OBRA	3190.0900	16	6.000,00
	SECRETARIA DE TRABALHO E ACAO SOCIAL			
3201.1581470.2.073	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE QUALIDADE PROFISIONAL, INTERM. MAO DE OBRA	3190.1100	16	125.000,00
	SECRETARIA DE TRABALHO E ACAO SOCIAL			
3201.1581470.2.073	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE QUALIDADE PROFISIONAL, INTERM. MAO DE OBRA	3190.1300	16	22.000,00
	SECRETARIA DE TRABALHO E ACAO SOCIAL			
3201.1581470.2.073	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE QUALIDADE PROFISIONAL, INTERM. MAO DE OBRA	3190.1400	16	35.480,00
	SECRETARIA DE TRABALHO E ACAO SOCIAL			
3201.1581470.2.073	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE QUALIDADE PROFISIONAL, INTERM. MAO DE OBRA	3490.3000	16	75.736,00

T O T A L : 4.585.838,64

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
COORDENADORIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO: I
ANEXO DO DECRETO NRO.:

EXCESSO

C O D I G O	E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPEZA	F N T	V A L O R
	SECRETARIA DE TRABALHO E ACO SOCIAL			
3201.1581486.2.071	EXECUCAO DOS PROGRAMAS DAS AREAS DO TRABALHO E SOCIAL	3490.3000	12	1.000,00
	SECRETARIA DE TRABALHO E ACO SOCIAL			
3201.1581486.2.071	EXECUCAO DOS PROGRAMAS DAS AREAS DO TRABALHO E SOCIAL	3490.3600	12	1.000,00
	SECRETARIA DE TRABALHO E ACO SOCIAL			
3201.1581486.2.071	EXECUCAO DOS PROGRAMAS DAS AREAS DO TRABALHO E SOCIAL	3490.3900	12	1.000,00
	SECRETARIA DE TRABALHO E ACO SOCIAL			
3201.1581486.2.071	EXECUCAO DOS PROGRAMAS DAS AREAS DO TRABALHO E SOCIAL	4590.5200	12	1.000,00
	SECRETARIA DE TRABALHO E ACO SOCIAL			
3201.1581470.2.073	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE QUALIDADE PROFISIONAL, INTERM. MAO DE OBRA	3490.3000	12	77.800,00
	SECRETARIA DE TRABALHO E ACO SOCIAL			
3201.1581470.2.073	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE QUALIDADE PROFISIONAL, INTERM. MAO DE OBRA	3490.3300	12	100.000,00
	SECRETARIA DE TRABALHO E ACO SOCIAL			
3201.1581470.2.073	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE QUALIDADE PROFISIONAL, INTERM. MAO DE OBRA	3490.3500	12	100.000,00
T O T A L				281.800,00

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I ANEXO DO DECRETO NRO.:		EXCESSO
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPEZA	F N T	VALOR
	SECRETARIA DE TRABALHO E ACAO SOCIAL			
3201.1581470.2.073	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE QUALIDADE PROFISIONAL, INTERM. MAO DE OBRA	3490.3600	12	300.000,00
	SECRETARIA DE TRABALHO E ACAO SOCIAL			
3201.1581470.2.073	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE QUALIDADE PROFISIONAL, INTERM. MAO DE OBRA	3490.3900	12	957.430,00
	SECRETARIA DE TRABALHO E ACAO SOCIAL			
3201.1581470.2.073	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE QUALIDADE PROFISIONAL, INTERM. MAO DE OBRA	4590.5200	12	309.714,00
	SECRETARIA DE TRABALHO E ACAO SOCIAL			
3201.1581470.2.073	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE QUALIDADE PROFISIONAL, INTERM. MAO DE OBRA	4690.6400	12	34.000,00
T O T A L				1.882.944,00




UNIDADES ORCAMENTARIAS	ANEXO: III ANEXO DO DECRETO NRO.:				QUOTAS TRIMESTRAIS
	TRIMESTRES				
	I	II	III	IV	TOTAL
RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	1.636.996,23	4.507.155,06	5.753.522,74	417.421,71	12.315.095,74
CASA CIVIL	987.173,58	1.687.414,36	2.529.640,26	1.232.469,16	6.436.697,36
ENT. SUPERVISIONADAS - SEI/JUCI	27.829,33	9.400,00	0,00	27.157,31	64.386,64
SECRETARIA DE TRABALHO E ACAD SOCIAL	0,00	0,00	0,00	2.710.703,00	2.710.703,00
SUPERINTENDENCIA DE LICITACOES DE RONDONIA	0,00	0,00	0,00	235.500,00	235.500,00
SUPERINTENDENCIA DE COMUNICACAO GOVERNAMENTAL	0,00	0,00	0,00	3.524.422,64	3.524.422,64
DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE RONDONIA	0,00	0,00	0,00	291.000,00	291.000,00